



## **EDITAL COVID-19** **(N.º 11/2020)**

### **SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS DOMÉSTICOS E RESÍDUOS VERDES E CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS**

**(Medidas preventivas temporárias para reduzir riscos de exposição e contágio do Novo Coronavírus COVID-19)**

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, informa todos os munícipes que, de modo a prevenir a disseminação do COVID-19 e, em simultâneo, não quebrar os serviços essenciais, nomeadamente recolha de resíduos, foram tomadas as seguintes medidas preventivas temporárias e recomendações:

- 1. Suspensão temporária do serviço de recolha de monos domésticos e resíduos verdes ao domicílio, até reavaliação da situação em função da evolução epidemiológica;**
- 2. Recomenda-se que não coloque monos domésticos e resíduos verdes junto aos contentores ou na via pública, nesta fase de suspensão temporária do serviço de recolha ao domicílio;**
- 3. Cumpra as regras de deposição dos resíduos, seletivos ou indiferenciados: NUNCA deposite os seus resíduos, seletivos ou indiferenciados, FORA dos contentores existentes. Deposite os resíduos indiferenciados em sacos bem fechados para evitar fugas ou derrames no contentor adequado;**
- 4. Lave e desinfete as mãos depois de depositar os seus resíduos;**
- 5. Os resíduos produzidos nos domicílios pelos doentes infetados por COVID-19, ou por quem lhes prestar assistência, devem ser colocados em sacos de lixo resistentes e descartáveis, com enchimento até 2/3 (dois terços) da sua capacidade. Os sacos, devidamente fechados, devem ser colocados dentro de um segundo saco, também fechado, e ser depositado no contentor de resíduos indiferenciados;**
- 6. Na situação de estar perante casos suspeitos ou confirmados de infeção por COVID-19, em empresas, hotéis e outros alojamentos – Não deposite os resíduos no contentor de resíduos indiferenciados. Estes resíduos são equiparados a resíduos hospitalares de risco biológico, devendo a sua gestão ser assegurada pelas entidades competentes.**

Se tiver dúvidas quanto a este ponto, entre por favor em contacto com os nossos serviços:

- Telefones – 266 930 010; 266 954 522

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e divulgado pelos meios eletrónicos do Município. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 01 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)